



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DAS FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP- 003/2019 - SEDUC.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE: **LOTE I** - ASSESSORAMENTO, ORIENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DO FNDE: SIMEC/PAR/PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS, SISPACTO, PDDE, PDDE INTERATIVO, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CENSO ESCOLAR, CONSELHOS ESCOLARES, TERMO DE ADESÃO, TERMO DE RESPONSABILIDADE E SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR; **LOTE II** - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS, ESTATUTOS, DECLARAÇÕES, ASSESSORIAS, COMPREENDENDO: DIRF, DIPJ, DCF, DSPJ, RAIS, REGULARIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CNPJ, PERANTE A RECEITA FEDERAL ATRAVES DE DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA - DBE, EMISSÃO DE DARF'S, GPS E CERTIDÕES NEGATIVAS OU POSITIVAS DE DÉBITOS DAS ASSOSSIAÇÕES DE PAIS E MESTRES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL (PROJETO BÁSICO), TUDO PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de 2019, às 09:00 horas, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. ALINE BRITO NOBRE, acompanhada dos Srs. WALLISON RABELO CRUZ - Membro e ADRIANO LUÍS LIMA GIRÃO - Membro, nomeados pela **Portaria nº 001/2019, de 02 de janeiro de 2019**, reuniram-se a fim de processarem a supracitada licitação para o objeto acima descrito. A Comissão de Licitação deu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para comparecimento dos interessados ao certame, de 09:00 às 09:15 horas. Iniciados os trabalhos a Sra. Presidente procedeu o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preço das licitantes presentes, e, ainda, apresentou os envelopes protocolados na Comissão pelos licitantes interessados em para participar do Certame. Foi verificado pela Comissão que os mesmos foram apresentados em conformidade com as exigências do Edital. Após a verificação dos envelopes, a Sra. Presidente solicitou a apresentação de documentação de comprovação de poderes para representação legal da respectiva empresa na presente sessão, conforme exigência do Item **(3.1.2) do Edital**. Realizada a análise dos documentos de credenciamentos apresentados, o representante que apresentou todos os documentos exigidos neste item encontra-se legalmente apto a manifestar-se e a praticar todos os atos inerentes ao presente processo em nome da sua representada. Na sequência, a Sra. Presidente solicitou dos presentes a assinatura da Lista de Presença. Acudiu ao Certame a licitante **PRIME CONTABILIDADE E ASSESSORIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.568.448/0001-71, neste ato legalmente representada pelo Sr. Luiz Fernando Cruz, inscrito no CPF sob o nº 767.167.833-34. Dando continuidade, a Sra. Presidente solicitou que o **Envelope "B" - Proposta de Preços** fosse devidamente rubricado pelo representante e pelos membros da Comissão de Licitação, sendo prontamente atendido. Após, a Sra. Presidente procedeu a abertura do **Envelope "A" - Documentos de Habilitação**, passando em seguida a dar vistas ao representante, solicitando que os documentos contidos fossem rubricados por todos, sendo prontamente atendido. Na sequência, a Comissão passou a realizar a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelos licitantes. Após análise, a Sra. Presidente declarou de "viva voz" o resultado do julgamento da fase de habilitação: **EMPRESA HABILITADA - PRIME CONTABILIDADE E ASSESSORIA EIRELI - ME**. Anunciado o resultado da fase de habilitação, a Sra. Presidente colocou a palavra ao representante da licitante, onde



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
FL. 169

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DAS FASES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP- 003/2019 - SEDUC.

1993 e suas posteriores alterações para interposição de recursos hierárquicos quanto ao julgamento da fase de habilitação, concordando com o seu resultado. Na sequência, a Comissão de Licitação resolveu realizar a abertura do **Envelope "B" - PROPOSTA DE PREÇOS** da licitante habilitada ao Certame, e ainda, a análise e julgamento da Proposta de Preços apresentada. Inicialmente foi constatada a inviolabilidade do envelope de Proposta de Preços por parte da Comissão. Na sequência, a Sra. Presidente procedeu a abertura do envelope "B" - Proposta de Preços da licitante habilitada ao Certame **PRIME CONTABILIDADE E ASSESSORIA EIRELI - ME**. Procedida a abertura, a Sra. Presidente passou a solicitar que a mesma fosse devidamente rubricada em todas as suas vias pelos membros da Comissão e pelo representante da licitante, sendo prontamente atendido, realizando, em seguida, a leitura dos preços ofertados de "viva voz" e análise de sua aceitabilidade em conformidade com as exigências do Edital. Realizada a análise por parte da Comissão, a Sra. Presidente declarou **ACEITA e CLASSIFICADA** em 1º lugar a propostas de preços da licitante **PRIME CONTABILIDADE E ASSESSORIA EIRELI - ME**. Dando continuidade, a Sra. Presidente declarou que a proposta da licitante **PRIME CONTABILIDADE E ASSESSORIA EIRELI - ME** atendeu aos requisitos, especificações técnicas e exigências do Edital, e ainda apresentou preços compatíveis com os de mercado para os serviços objeto dessa licitação. Em face dos resultados acima, e, uma vez que a referida a licitante se encontra **HABILITADA** e sua proposta se encontra **ACEITA** conforme exigências estabelecidas no Edital, a Sra. Presidente, obedecendo ao critério de **MENOR PREÇO MENSAL POR LOTE**, proclamou **VENCEDORA** do Certame a licitante **PRIME CONTABILIDADE E ASSESSORIA EIRELI - ME**, no **LOTE I** com o **VALOR MENSAL** de **R\$ 6.450,00 (Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)**, perfazendo o **VALOR GLOBAL** de **R\$ 77.400,00 (Setenta e Sete Mil e Quatrocentos Reais)**; e no **LOTE II** com o **VALOR MENSAL** de **R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais)**, perfazendo o **VALOR GLOBAL** de **R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais)**, totalizando a Proposta da Licitante em **R\$ 143.400,00 (Cento e Quarenta e Três Mil e Quatrocentos Reais)**. Após proclamar o resultado do julgamento das propostas de preços, a Sra. Presidente colocou a palavra à disposição do representante legal, onde o mesmo declinou de usá-la, renunciando ao direito ao prazo legal para interposição de recursos hierárquicos relativo ao julgamento das propostas, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, EU, **WALISSON RABELO CRUZ**, ao Secretariar os trabalhos da sessão, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos, será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelo representante legal da licitante presente à sessão. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **10:30 horas (horário local)**.

REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE PRESENTE:


PRIME CONTABILIDADE E ASSESSORIA EIRELI - ME

Luiz Fernando Cruz
Administrador



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DAS FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP- 003/2019 - SEDUC.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:



Aline Brito Nobre
Presidente da CPL



Adriano Luís Lima Girão
Membro da CPL



Wallison Rabelo Cruz
Membro da CPL